



# MUNICÍPIO DE AREALVA

CNPJ 46.137.428/0001-81

arealva.sp.gov.br

prefeitura@arealva.sp.gov.br

## **LEI N.º 2.016 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

*"Altera referência salarial de médicos e cria um cargo de fonoaudiólogo".*

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - A referência salarial dos servidores públicos municipais aqui identificados, mais especificamente, dos médicos designados para atendimentos dos Programas de Saúde Especializados doravante passa a ser:

DENOMINAÇÃO	Referência Salarial Lei 1.572/09	Referência Salarial Atualizada
Médico Ginecologista	26 A	32
Médico Pediatra	26 A	32
Médico Psiquiatra	26 A	32

**ARTIGO 2º** - Respeitando-se o já disposto na lei municipal, o cargo de Fonoaudiólogo, passa a ter 02 profissionais dentro da administração permanente.

**ARTIGO 3º** - Respeitando-se o já disposto na lei municipal, o cargo de Psicólogo, passa a ter mais uma vaga, passando ao total de 04 profissionais dentro da administração permanente.

**ARTIGO 4º** - As despesas desta lei serão suportadas por verbas no próprio orçamento.

**ARTIGO 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arealva, 21 de dezembro de 2017.

**ELSON BANUTH BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria  
Municipal na data supra.

**TADEU RICARDO BONATI**  
Servidor Designado